



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8707 - Pôster - 3ª Reunião Científica da ANPEd-Norte (2021)

ISSN: 2595-7945

GT 09/GT 14 - Trabalho e Educação e Sociologia da Educação

**EDUCAÇÃO E TRABALHO: O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE MANAUS FRENTE AS MUDANÇAS DO MUNDO DO TRABALHO**

Cintia Adélia da Silva - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPEAM

## **EDUCAÇÃO E TRABALHO: O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE MANAUS FRENTE AS MUDANÇAS DO MUNDO DO TRABALHO**

**Palavras-chave:** Educação e trabalho. Zona Franca de Manaus. Educação Integral.

### **1 INTRODUÇÃO**

A dissertação intitulada “Autor-1” que, entre outros resultados, revelou que o sistema de educação integral de Manaus, comparado aos de Porto Velho e Ariquemes (RO) e Santarém (PA), é o mais consistente, em termos de infraestrutura, gestão organizativa do trabalho e formação acadêmica dos recursos humanos.

Apesar disso, as escolas pesquisadas, do sistema de educação integral, não apresentam desempenho compatível com suas possibilidades estruturais, nem em relação às escolas dos dois outros estados da região, nem em relação às próprias escolas da rede estadual de educação.

Essa constatação põe em cheque o sistema de educação integral proposto pela Secretaria de Educação do Amazonas? Levando em consideração que a escola, legalmente, tem por objetivo a formação escolar, voltada para o mundo do trabalho e à prática social (§ 2º, Art. 1º, Lei 9.394/1996), o que falta para essas escolas darem a resposta que se espera de um sistema de educação integral?

Levando em consideração que a Amazônia, a partir de 1970, foi dividida pelo Plano de Integração Nacional, em polos de desenvolvimento: enclaves industriais (Amazonas), grandes projetos agrominerais (Pará), grandes projetos agropecuários (Mato Grosso e Goiás) e colonização integrada para reforma agrária (Rondônia), no caso especificamente de Manaus, enquanto polo industrial, qual a resposta que as escolas do sistema de educação integral têm dado ao mundo do trabalho, e o que se poderia esperar delas no sentido de compatibilizar formação integral e formação para o

mundo do trabalho?

A pesquisa se propõe a realizar um levantamento teórico-empírico para responder as questões acima formuladas, tendo por base os fundamentos epistemológicos das experiências pedagógicas, que deram origem às modalidades de educação integral, as características específicas dos setores produtivos da Zona Franca de Manaus e o desempenho das escolas do sistema de educação integral, também, de Manaus.

## **2 O SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL EM MANAUS FRENTE AS POLÍTICAS NACIONAIS**

O fomento aos sistemas de educação integral, a partir de 2007, pelo governo federal, tem sido uma estratégia da política educacional para melhorar a qualidade de ensino das escolas públicas, política essa reforçada com a aprovação da Lei.13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

A implementação dessa política, todavia, tem sido, sistematicamente, obstruída pelos governos conservadores de estados e municípios e muito criticada, tendo por base uma suposta ineficiência da relação custo-benefício, pelos intelectuais neoliberais e, no presente momento, mais criticada ainda pela onda conservadora, daqueles que assumiram a direção do Estado brasileiro, em 2019.

Dada essas circunstâncias, torna-se iminente a necessidade de diagnosticar os obstáculos estruturais, indicar caminhos pedagógicos e sugerir alternativas de gestão para que os sistemas da política de educação integral não sucumba diante da pressão conservadora.

Nessa direção, o sistema de educação integral de Manaus, contraditoriamente, apresenta índices de desempenho preocupantes em relação a outros sistemas da região, mas, ao mesmo tempo, potencialidades, principalmente, a partir de 2010, quando os primeiros CETIs são inaugurados, que precisam ser reveladas, para que possam servir de objetivos educacionais aos gestores.

Ora, de acordo com os dados que se dispõem, no momento, ainda nem completos, muito menos conclusivos, pode-se afirmar que os requisitos do sistema de educação integral de Manaus indicam potencialidades, que precisam ser pesquisadas para indicar caminhos e alavancar potencialidades educacionais, dadas suas vantagens comparativas em relação a outros sistemas da região. A relevância da pesquisa desse projeto reside exatamente nisso.

## **3 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

Todo o processo de pesquisa, da leitura histórico-crítica da bibliografia à coleta de dados empíricos e análise, desses dados, será realizado pela concepção materialista da história.

## **4 O MUNDO DO TRABALHO: CENÁRIO A PARTIR DA DÉCADA DE 1990**

O mundo do trabalho brasileiro, a partir das medidas econômicas do governo Collor de Mello, em 1991, inicia o processo de inserção na chamada transição do fordismo para o pós-fordismo (no Brasil, muito conhecida como reestruturação produtiva), sob a batuta da Reforma do Estado, cujo objetivo era a organização do Estado brasileiro sob a égide do neoliberalismo, em franco desenvolvimento nos países centrais do capitalismo, desde meados dos anos 1970.

A abertura abrupta do mercado brasileiro ao mercado internacional causou uma quebradeira, inclusive, nas empresas brasileiras, que não estavam preparadas para a concorrência internacional, já adaptada ao que se chamaria de modelo de acumulação flexível.

O cerco da nova formação para o mundo do trabalho se completa com o processo de racionalização e avaliação do restante dos serviços públicos, entre os quais

o da educação pública. Nesta, o processo de racionalização se operacionaliza pelos inúmeros sistemas de avaliação que, ao exigirem determinadas competências, moldam uma prática pedagógica (com muita resistência na educação básica pública), voltada para as finalidades da racionalização.

No contexto da mudança de mentalidade de formação para o trabalho, imposto pelas mudanças no mundo produtivo e no Estado, como se encontra a formação no sistema de educação integral de Manaus?

Para ilustrar, porque a pergunta somente será respondida após realizada a pesquisa desse projeto, primeiro será necessário expor alguns dados sobre a Zona Franca de Manaus para, então, caracterizar o sistema de educação integral de Manaus.

Com a bancarrota do modelo econômico baseado na produção da borracha dos seringais, o governo federal implementou inúmeras políticas de desenvolvimento para recuperar economicamente a região amazônica. Com exceção da Zona Franca de Manaus, até 1967, todas fracassaram.

Primeiro, malogrou o Plano de Defesa da Borracha (criado pelo Decreto Federal nº 2.453-A, de 05/01/1912 e nº 9.521, de 17/04/1912), cuja Superintendência fecharia suas portas já em 1914; em seguida, o Banco de Crédito da Borracha - BCB (Criado pelo Decreto-Lei nº 4.451, de 09/07/1942) cederia lugar ao Banco da Amazônia S/A; finalmente, a SPVEA cede lugar a SUDAM, e a Zona Franca de Manaus, enquanto "área fechada", criada em 1957, cede lugar a Zona Franca de Manaus, enquanto "Porto Livre", criada em 1967 (D'ALMEIDA, 1982, p. 56-60, 62-65, 132-133, 143-146; MOURÃO, 2006, p.124-126).

Considerando que a Zona Franca de Manaus ainda se encontra em sua terceira fase (MOURÃO, 2006, p. 128-130) e que compreende três polos econômicos: comercial, industrial e agropecuário. Para fins desse estudo, o foco recairá no polo industrial por representar aquele que é, a princípio, o mais exigente em formação escolar e, na própria concepção da SUFRAMA, aquele que é “[...] a base de sustentação da ZFM” (SUFRAMA, 2019a, online).

Leituras preliminares indicam que a política de formação de recursos humanos da SUFRAMA está voltada para o fomento de recursos de alto nível, uma vez que “A formação de capital intelectual e o estímulo à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)” (SUFRAMA, 2019b, online), por meio de convênios e acordos de cooperação técnica, prioriza Institutos de ponta, particularmente europeus (alemães, belgas, franceses), em parceria com órgãos de fomento brasileiros e empresas multinacionais.

Na medida em que o PIM emprega cerca de meio milhão de trabalhadores direta e indiretamente (SUFRAMA, 2019b, online)<sup>[2]</sup> e que a demanda de trabalhadores de Ensino Médio vêm de sistemas de educação específicos, como SESI, FUCAPI e Escolas vinculadas diretamente às empresas, que nicho, da estratificação social do mercado de trabalho industrial, sobra aos egressos da escola pública, mesmo integral? Considerando, desde logo que, como constata Mourão (2006, p. 151), “As mudanças que ocorrem... [no mundo do trabalho] exigem um trabalhador *multiskill*”. Fenômeno esse, também, constato por Oliveira (2010), quando demonstra que, nos primeiros anos do século XXI, a despeito da diminuição da taxa de desocupação no PIM, a renovação da força de trabalho, numa determinada empresa, desloca um contingente expressivo de trabalhadores de um setor (por exemplo, eletroeletrônico) para outros (por exemplo, informática e duas rodas).

Ora, associando os fins da educação integral, pelos quais o processo educativo busca desenvolver as múltiplas potencialidades humanas, aos da legislação em vigor, pelos quais a educação escolar “[...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, o sistema de educação integral de Manaus, considerando os paradigmas da educação integral no Brasil, tem alcançado a finalidade relacionada ao trabalho?

## CONCLUSÃO

Por se tratar de uma pesquisa que está ainda em andamento espera-se que, ao final dessa pesquisa, consiga-se responder a problematização e atender aos objetivos propostos, tendo em vista que os resultados, até o momento, são insuficientes para conclusões mais precisas.

Além disso, espera-se que a pesquisa possa contribuir, pela perspectiva do materialismo histórico e dialético.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília: Congresso Nacional, 2014a. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2018.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 9.521, de 17 de abril de 1912. Aprova o regulamento para a execução das medidas e serviços previstos na lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9521-17-abril-1912-528099-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de set. de 2018
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 2.543-A, de 5 de janeiro de 1912. Estabelece medidas destinadas a facilitar e desenvolver a cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira e a colheita e beneficiamento da borracha extrahida dessas arvores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2543-a-5-janeiro-1912-577797-publicacaooriginal-100726-pl.html>. Acesso em:
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 4.451, de 9 de julho de 1942. Autoriza a constituição do Banco de Crédito da Borracha, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4451-9-julho-1942-414643-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em:
- D'ALMEIDA, Carlos G. **Zona Franca**: de onde, para onde. Manaus: FGC, 1982.
- MOURÃO, Arminda A. B. **A fábrica como espaço educativo**. São Paulo: Scortecci, 2006.
- OLIVEIRA, Selma S. Baçal de. Crescimento Econômico do Capital, Emprego e Qualificação Profissional no Amazonas. In: CIAVATTA, Maria; REIS, Ronaldo Rosas (Org.). **A pesquisa histórica em Trabalho e Educação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2010, p. 155-176.
- SUFRAMA. **Modelo Zona Franca**: o que é o modelo ZFM? Disponível em: [http://www.suframa.gov.br/zfm\\_o\\_que\\_e\\_o\\_projeto\\_zfm.cfm](http://www.suframa.gov.br/zfm_o_que_e_o_projeto_zfm.cfm). Acesso em: 7 de jun. de 2019a.
- SUFRAMA. **Modelo Zona Franca**: desenvolvimento regional sustentável. Disponível em: [http://www.suframa.gov.br/zfm\\_desenvolvimento\\_regional.cfm](http://www.suframa.gov.br/zfm_desenvolvimento_regional.cfm) . Acesso em: 7 de jun. 2019.

---

[1] Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

[2] Dado para 2008, referente apenas para o Polo Industrial de Manaus. Oliveira (2010, p. 164), para o ano de 2004, encontra 1.284,367, referente a todo o estado do Amazonas e, portanto, a todos os setores da economia.